

ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 009 de 11 de janeiro de 2018, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva no artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse, solicitado na forma do memorando N.º 043/2018 da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

Fica incluída, na cláusula quarta do contrato acima citado a seguinte dotação orçamentária:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Desp. com Rec. Aten. de Méd. e Alta Comp. - MAC

3.3.90.30.00.00.00.00 4501 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 26 de Janeiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LABORATÓRIO MADRE AGUEDA LTDA ME
Valquíria Giacomini Pinheiro de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____